



INDICAÇÃO Nº IND 3730/2008

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a seguir
Em, 19/03/08.

Guimar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Deputado

Sugere ao Excelentíssimo Senhor José Roberto Arruda, Governador do Distrito Federal, a inclusão do clube SODESO (Sociedade Desportiva Sobradinhense) localizado na Região Administrativa de Sobradinho I – RA V, no programa “Escola Integral” da Secretaria de Estado de Educação.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a inclusão do clube SODESO (Sociedade Desportiva Sobradinhense) localizado na Região Administrativa de Sobradinho I – RA V, no programa “Escola Integral” da Secretaria de Estado de Educação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3730/2008
Fls. Nº 1

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma instituição de ilibada reputação em Sobradinho, idealizada e fundada pelos pioneiros da cidade, e que possui uma longa história de preocupação e colaboração com a comunidade local.

O clube é um dos poucos locais da região onde existem estruturas necessárias para receber os alunos agraciados com esta importante ação governamental, tais como: Quadras de esporte, campo de futebol, quadra de areia, quadras de peteca, piscinas, play grounds, auditórios, espaços para aulas diversas, banheiros, vestiários, jardins, restaurante, lanchonete, amplo estacionamento e boa localização.

Tais fatores são decisivos para a imediata inclusão do clube no programa, por conta da disponibilidade, exaltada por sua presidência, na pessoa do senhor Edilson Ramiro da Silva, e pelo fato de que o impacto econômico nesta inclusão seria irrisório, haja visto que a estrutura já existe.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

K.

18/03/08
A316